

**TERMO ADITIVO Nº 002/2015
AO TERMO DE CONTRATO Nº 194/2014**

MODALIDADE: ATA DE RP N. 016/SEMPILA-COBES/2013

PROCESSO Nº.: 2014-0.219.717-5

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATADA: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 53.437.406/0001-00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, para uso nas unidades da Autarquia Hospitalar Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: **1. INCLUIR** o do **Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro**, localizado na Rua Antonio Lazáro, nº. 226, Jardim Iva, São Paulo – SP, **a partir de 01/07/2015.**

2. ACRESCER de 10 (dez) purificadores de Água Europa – Summer Line Plus HF Inox + Contagua, **a partir de 01/07/2015.**

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 410,00** (quatrocentos e dez reais).

VALOR MENSAL ADITADO: **R\$ 11.439,00** (onze mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.10.10.302.3024.2.100.33.90.39.00

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na Rua Frei Caneca, 1398/1402 – Consolação, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 04.995.603/0001-21, neste ato representada por seu Superintendente **DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, portador da cédula de identidade com RG nº _____, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **BRASFILTER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 53.437.406/0001-00, com sede na rua Isabel Spina Perella, nº 445, Bairro Ponte Grande / Guarulhos – SP, CEP 07031-040, neste ato por seu representante legal, **SR. ROBERTO FRANCESCHINI CHIECO JUNIOR**, portador da carteira de identidade com RG _____ e, inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e com autorização contida no Processo **2014-0.219.717-5**, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **194/2014** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1 Conforme despacho de autorização, exarado às folhas 445, do Processo Administrativo nº 2014-0.219.717-5, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de 19/06/2015, página 89, fica o presente Contrato aditado, para consolidar-se a **INCLUSÃO** do **Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro**, localizado na Rua Antonio Lazáro, nº. 226, Jardim Iva, São Paulo – SP, **a partir de 01/07/2015**, bem com o **ACRÉSCIMO** de 10 (dez) purificadores de Água Europa – Summer Line Plus HF Inox + Contagua, ambas as inclusões ao Termo de Contrato supracitado, será **a partir de 01/07/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor aditado será de **R\$ 410,00** (quatrocentos e dez reais), um aumento de aproximadamente 3,72% ao contrato.

2.2 O valor mensal do contrato aditado passa a ser de **R\$ 11.439,00** (onze mil, quatrocentos e trinta e nove reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3024.2.100.33.90.39.00.

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº. 188/2010, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, no presente Processo Administrativo nº 2014-0.219.717-5, para um único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATANTE

**SR. ROBERTO FRANCESCHINI
CHIECO JUNIOR**
BRASFILTER IND. E COM. LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2015
AO TERMO DE CONTRATO Nº 194/2014**

MODALIDADE: ATA DE RP N. 016/SEMPPLA-COBES/2013

PROCESSO Nº.: 2014-0.219.717-5

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATADA: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 53.437.406/0001-00

**OBJETO DO
CONTRATO:** Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, para uso nas unidades da Autarquia Hospitalar Municipal.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** **1. INCLUIR** o do **Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro**, localizado na Rua Antonio Lazáro, nº. 226, Jardim Iva, São Paulo – SP, **a partir de 01/07/2015.**

2. ACRESCER de 10 (dez) purificadores de Água Europa – Summer Line Plus HF Inox + Contagua, **a partir de 01/07/2015.**

**VALOR DO
ADITAMENTO:** **R\$ 410,00** (quatrocentos e dez reais).

**VALOR MENSAL
ADITADO:** **R\$ 11.439,00** (onze mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA:** 01.10.10.302.3024.2.100.33.90.39.00